



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Quinta – feira, 04 de Janeiro de 2024 – Edição 441 – Lei 1.620/2019

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Dispensa de Licitação nº 050/2023** para contratar a empresa LEDUR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, visando o reestabelecimento de ponte em concreto armado pré-moldado, 4,00m x 7,00m, na localidade de Baixo Passa Sete, no valor total de R\$ 104.907,44 (cento e quatro mil e novecentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 2.362/23.

Passa Sete, 29 de dezembro de 2023.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Dispensa de Licitação nº 051/2023** para contratar a empresa GILBERTO IVANOR ZANATTA, visando o reestabelecimento de ponte de madeira e de bueiros, nas localidades de Linha Heimerdinger e Posse do Caçador, no valor total de R\$ 50.535,23 (cinquenta mil e quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 2.362/23.

Passa Sete, 29 de dezembro de 2023.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Dispensa de Licitação nº 052/2023** para contratar a empresa TERRAPLENAGEM PAVANATTO LTDA, visando realização de serviços de escavadeira hidráulica para escavação, nivelamento e aterramento para o reestabelecimento de ponte de concreto armado pré-moldado em Baixo Passa Sete, ponte de madeira e de bueiros nas localidades de Linha Heimerdinger e Posse do Caçador, no valor total de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 2.362/23.

Passa Sete, 29 de dezembro de 2023.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal